



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 459/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2007 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

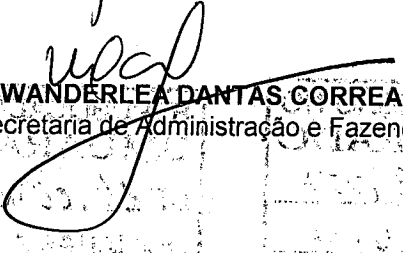
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2007 SAUDE, objetivando aquisição de medicamentos para os Programas de Asma Renite e Hipertensão e Diabetes da Secretaria Municipal de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Centerrmed Com. Produtos Hospitalares Ltda - para os Itens: nº 13, 18, 21 e 22, pelo valor global de **R\$ 1.006,20 (um mil e seis reais e vinte centavos)**, Ems.S/A - para os Itens: nº 14, 15, 16, 17 e 20, pelo valor global de **R\$ 1.348,60 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda - para os Itens: nº 01 e 07, pelo valor global de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, Cirurgica Parana dist. Equipamentos Ltda - para os Itens: nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 19,, 23, 24, 27 e 28, pelo valor global de **R\$ 14.352,35 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, Central Dist. De Medicamentos e Mat. Medico Ltda - para os Itens: nº 25, 26 e 27, pelo valor global de **R\$ 1.002,05 (um mil e dois reais e cinco centavos)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 Julho 12007
DE N.º 8.056
UMUARAMA, 27/1 07 12007
CSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2007 DE N.º 8.057
UMUARAMA, 30/1 07 12007
CSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/10/2007 DE N.º 8.071
UMUARAMA, 14/10 07 12007
CSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO